



RESOLUÇÃO Nº 73/10.

Aprova a criação do Curso Técnico em Informática – Subsequente, Campus Avançado de Assis Chateaubriand.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pela Conselheira Neusa Nery no processo nº 63.006906/2010-83:

RESOLVE:

Aprovar a criação do Curso Técnico em Informática – Subsequente, no Campus Avançado de Assis Chateaubriand, do Instituto Federal do Paraná.

Sala de Sessões do Conselho, em 03 de setembro de 2010.

Prof. Alipio Leal,

Presidente.